



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

## Termo de Rescisão Contratual Unilateral nº 002/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
**CONTRATO Nº 011/2023**, CELEBRADO  
PELA **DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO MARANHÃO**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, RESOLVE celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2023**, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante às cláusulas e condições e obrigações seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 011/2023, celebrado com a empresa **L DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Avenida São Paulo, nº 21, Letra C, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CNPJ nº 43.484.140/0001-95, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 621171253-79 e que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, referente a 4.000 (quatro mil) unidades de açúcar cristal (1kg), para utilização desta Defensoria Pública.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Rescisão tem como fundamento o disposto no art. 78, incisos I, combinado com o art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir da assinatura deste Termo, o Contrato nº 011/2023, visto que a contratada deixou de cumprir o contrato.

### CLÁUSULA QUARTA- DA QUITAÇÃO

Considerando a inexecução total do contrato, não haverá o direito de percepção dos valores relativo ao fornecimento iniciado antes do término do Contrato.





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

## **CLÁUSULA QUINTA- DO TERMO FINAL**

O contrato nº 011/2023, fica rescindido na forma da Lei, com base no art. 78, incisos I, combinado com o art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir da data de assinatura deste Termo.

## **CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura do presente termo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O foro competente é o da Comarca de São Luís, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi deliberado nos autos do Processo nº 0447/2023, foi lavrado o presente Termo de Rescisão de Contrato.

São Luís,            de julho de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

